

26 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Eng.º Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais efetivos — Dr. João Manuel Santos Lopes Gonçalves, Médico-veterinário Municipal do Município de Carrazeda de Ansiães e Dr.ª Isabel Cristina Nunes Teixeira, Técnica Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

Vogais suplentes — Eng.º Ângelo Dinis Teixeira, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e Dr. António Nuno Batista Mendes Moraes, Médico-veterinário Municipal do Município de Macedo de Cavaleiros.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

27 — Assiste ao Júri do procedimento concursal, a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — Atas do Júri: as atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

29 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicitada na página da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (www.amtqt.pt).

30 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, o presente aviso encontra-se disponível na página da AMTQT (www.amtqt.pt), na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, Eng. António José Pires Almor Branco.

310297841

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 2684/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior (licenciatura na área de Economia) para a Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016, a qual foi homologada por meu despacho datado de 10 de fevereiro de 2017.

Candidatos/as aprovados/as

Cristina de Andrade P G Correia e Campos — 13,20 valores

Candidatos/as excluídos/as

João Miguel Marto de Carvalho a)
Xavier Anjos Caetano a)

Motivos da exclusão:

a) Por não ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, uma vez que o recrutamento se destina a candidatos detentores da mesma, conforme o disposto no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

14/02/2017. — O Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes.

310296229

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 2685/2017

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção e os candidatos aprovados no procedimento concursal comum para recrutamento de 3 assistentes operacionais, até ao limite de 20, para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para a Divisão de Educação e Bibliotecas e para a Divisão Operacional e Apoio Logístico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 137, de 19/07/2016, de que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 23/02/2017 do Presidente da Câmara Municipal.

Do ato de homologação pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A referida lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-beja.pt) e afixada no edifício dos Serviços Técnicos (Gabinete de Recursos Humanos), sito na Rua de Angola n.º 5 — Beja.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, João Rocha.

310298498

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 2686/2017

Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais

Nuno Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 13/02/2017, em conformidade com a Proposta n.º 128/2017, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais, respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

Mais se faz saber que o mencionado período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis e terá início no sexto dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (participacao.ueenc@cm-cascais.pt), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no balcão de atendimento da Loja Cascais ou no portal da internet (www.cm-cascais.pt).

A Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Entrada Nascente de Cascais e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

16 de fevereiro de 2017. — O Vereador da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Nuno Piteira Lopes.

310300342

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 2687/2017

Mobilidade interna na categoria entre Municípios.

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de 20/02/2017, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2013, foi autorizada a mobilidade interna na categoria do encarregado operacional do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia Sr. José Alves Coelho, para o mapa de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir de 01/03/2017, inclusive; o trabalhador manterá a

remuneração auferida na categoria de origem, entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória da categoria de encarregado operacional, entre os níveis 11 e 12 da Tabela Remuneratória Única. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de fevereiro de 2017. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

310300212

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 2688/2017

Equipa multidisciplinar

Para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Elvas do dia 25 de janeiro de 2017, sob proposta do Presidente de Câmara, foi designada a Equipa Multidisciplinar de Recuperação do Património Histórico e Reabilitação Urbana do Município de Elvas, constituída pelos trabalhadores efetivos do serviço, Maria Isabel Cortes Santos Russo/Fiscal Municipal, Vlademiro Maria Pingueiro Lascas/Fiscal Municipal, João Barnabé de Almeida Russo/Fiscal Municipal, Cristina de Jesus Gonçalves Ribeiro/Assistente Técnica e Lurdes Remédios Mendes Dias Trabuco Aranhó/Assistente Operacional, sendo Maria Isabel Cortes Santos Russo designada para a chefia da referida equipa multidisciplinar, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão municipal nos termos da lei.

A deliberação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

22 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

310287092

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 2689/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com o seguinte trabalhador:

Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro, integrado na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, posicionado na posição 13 da carreira e no nível 54 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2017, por falecimento.

22 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

310298351

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 2690/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho de 13 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, exonerei a seu pedido, o Dr. Pedro Alexandre Simões Gonçalves, do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017, inclusive.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

310265587

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 2691/2017

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/70 Vale do Lobo — Almancil — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 14 de setembro de 2016 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 3/16), requerido em nome de Argent Enterprises Limited, por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 19728/2011, de 3 de outubro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 30.º do RMUE, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República.

em nome de Spencer Forrester Watson, Jane Louise Watson e Fraser John Watson, por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 19728/2011, de 3 de outubro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 30.º do RMUE, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de Almancil e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt) e publicado nos órgãos da comunicação social.

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

310300059

Aviso n.º 2692/2017

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 8/2006 — Vale do Lobo — Almancil — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 23 de novembro de 2016 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 6/05), requerido em nome de Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 19728/2011, de 3 de outubro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 30.º do RMUE, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de Almancil e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt) e publicado nos órgãos da comunicação social.

21 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

310300415

Aviso n.º 2693/2017

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/88 — Urbanização Encosta do Lago Cabeçados ou Farrobilhas — Almancil — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 12 de outubro de 2016 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 1/16), requerido em nome de Argent Enterprises Limited, por um período de 15 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 19728/2011, de 3 de outubro, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 30.º do RMUE, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República.